

Em cumprimento ao disposto caput do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de sua Procuradoria Geral, em atenção ao princípio da Publicidade dos Atos Administrativos apresenta o seguinte ato:

PUBLICAÇÃO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. A Prefeita Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Da instauração de processo administrativo nº 002/2021, para apuração de descumprimento do Contrato nº 153/2020. NOTIFICANTE: Conselheiro Lafaiete – NOTIFICADA: Braga & Zupo Serviços de Radiologia Ltda. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação em regime de urgência, de empresa especializada em prestação de serviço de raio x, em atendimento aos pacientes internados no hospital de campanha, considerando os decretos municipais nº574, de 16/03/2020 e nº 581, de 06/04/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DA MOTIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Trata-se de apuração de descumprimento da Cláusula Sexta do termo contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 27 e 29, da Lei 8.666/93. Cláusula Sexta, Cláusula 6.4 do instrumento contratual 153/2021.

Conselheiro Lafaiete, 10 de Junho de 2021.